



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 36/2022

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, e entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"viabilize a aquisição de materiais esportivos para a modalidade basquete, assim como:

- 15 unidades de bola oficial 5.8;
- 15 unidades de bola oficial 6.8;
- 15 unidades de bola oficial 7.8;
- 20 unidades de discos de demarcação;
- 20 unidades de cones;
- 01 escada agilidade;
- 02 garraões térmicos de 20 litros;
- 01 par de tabela com regulagem;
- pintura de quadra de jogo."

JUSTIFICATIVA

Em contato com alguns munícipes que frequentam os treinos de basquete, fui informado da necessidade da aquisição dos referidos materiais esportivos para a modalidade basquete.

As bolas 5.8, 6.8, e 7.8, discriminadas acima, são indispensáveis porque cada categoria tem uma bola específica de acordo com o peso, e é necessário no mínimo 1 bola para dois atletas.

Os discos, os cones e a escada de agilidade são imprescindíveis para trabalhar a capacidade motora dos atletas, bem como no desenvolvimento dos fundamentos técnicos de cada um.

Os garraões térmicos são fundamentais para a hidratação dos atletas nos jogos dentro e fora do município.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

A tabela com regulagem deve ser usada na altura de cada categoria relacionada a idade.

E, a pintura da quadra se faz necessária visto que a mesma foi pintada há mais de 10 anos e com o uso frequente o desgaste da tinta não proporciona mais a tração correta do calçado, o que causa escorregamento e até lesões em nossas crianças.

Por tudo isso, levando em consideração:

- a necessidade de aquisição dos referidos materiais para uma maior vivência esportiva entre os atletas;
 - que a prática regular de esportes traz uma série de benefícios à saúde de quem pratica, assim como melhora na postura, funções motoras, capacidade cardiorrespiratória, enfim, um melhor condicionamento físico como um todo;
- este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de dezembro de 2022.


ANDRÉ PELARIN
VEREADOR

ESTRELA D'OESTE